



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Nonoai**

**Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O **Município de Nonoai comunica** que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2021, a Sra. Adriane Perin de Oliveira, Prefeita Municipal, ratificou e autorizou a Dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para fornecer os serviços médicos – clínico geral para enfrentamento da Covid-19, desenvolvimento de ações educativas individuais e coletivas, consultas médicas, atendimento ambulatorial, procedimentos médicos de baixa e média complexibilidade, com carga horária de 12 horas semanais na unidade de saúde, mais sobreaviso para atender a UTI móvel de segunda, com início às 07:00 à sexta com término às 17:00, por um profissional habilitado e registrado junto ao conselho de medicina, a empresa **MILTON HINING SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**, com fundamento no Artigo 4 e ss da Lei nº 13.979/2020 e no Artigo 24, IV da Lei n.º 8.666/93.

Nonoai, 05 de Março de 2021.

  
**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

Rua Pe. Manuel Gomez Gonzalez, 509 – Fone: (54) 3362 1270 – Fax: (54) 3362 1267 – CEP: 99.600-000 –  
Nonoai – RS

Home Page: [www.nonoai.rs.gov.br](http://www.nonoai.rs.gov.br) – E-mail: [nonoai@nonoai.rs.gov.br](mailto:nonoai@nonoai.rs.gov.br)